



**Prefeitura
de Jundiaí**

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Departamento de Vigilância em Saúde**

NOTA TÉCNICA DVS nº 01/2023 de 24/05/2023

**ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO SANITÁRIO PARA AS INSTITUIÇÕES GERIÁTRICAS
DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Considerando a atualização, em 31/03/2023, da NOTA TÉCNICA nº 04/2020/GVIMS/GGTES/ANVISA e a vulnerabilidade da população idosa;

Considerando o atual cenário epidemiológico e a cobertura vacinal atingida, onde medidas mais brandas podem ser tomadas para segurança desta população e;

Considerando que mesmo que todos os residentes, cuidadores e funcionários estejam vacinados, uma vez que pessoas vacinadas podem ser contaminadas e, também, propagar o vírus, segue as orientações para as visitas a estas instituições:

1. Orientações Gerais:

- Manter os ambientes bem ventilados (portas e janelas abertas);
- Manter material de higiene pessoal de cada residente separado e identificado e em recipiente fechado;
- É permitida a entrada de profissionais externos para a realização de assistência à saúde do idoso, quando necessário;
- Desde que a instituição não possua casos de covid-19 em vigência, as festividades coletivas estão liberadas.

2. Em relação aos VISITANTES:

- As visitas estão liberadas;
- O estabelecimento deverá manter rotina para a limpeza do local;
- Não deverá comparecer para a visita pessoas que apresentem sintomas gripais ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19;



- Na ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na instituição, as visitas serão suspensas.

3. Em relação aos FUNCIONÁRIOS:

- Recomenda-se que os funcionários mantenham o uso de máscaras faciais cirúrgica tripla ou N95/PFF2 cobrindo o nariz e boca, dentro da Instituição;
- Orientar profissionais para não comparecerem ao trabalho se estiverem com sintomas respiratórios e procurarem atendimento médico para avaliação. Se o profissional apresentar febre ou sintomas respiratórios enquanto estiver no trabalho, deve colocar imediatamente uma máscara cirúrgica, informar o responsável e deixar o local de trabalho, procurando atendimento médico para avaliação. O responsável pela Instituição deverá comunicar à Unidade Básica de Saúde de referência;
- O responsável pela Instituição deve disponibilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs necessários para os profissionais, incluindo máscara N95/PFF2 ou equivalente, para os casos indicados.

4. Em relação a admissão na Instituição:

Em caso de admissão à Instituição será necessário:

- Manter o idoso em isolamento até testagem, a fim de evitar possível contaminação dos demais;
- Realizar teste rápido ou PCR no dia da admissão ou no dia seguinte. Se resultado POSITIVO, manter o idoso em isolamento por 10 dias a partir da data da coleta.
- OBS: Em caso de saídas por questões particulares, no retorno, solicitar ao familiar que preencha o termo de responsabilidade (Anexo).

5. Comunicação:

- Todo caso suspeito e/ou confirmado deverá ser comunicado imediatamente às Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária do município por via eletrônica.



**Prefeitura
de Jundiaí**

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que o Sr.(a) _____ saiu da instituição geriátrica no dia / / , retornando em / / . Neste período não apresentou sinais e sintomas de COVID-19 abaixo relacionados e não teve contato com nenhum caso suspeito ou confirmado de COVID-19.

Sintomas sugestivos de COVID-19:

- Febre $\geq 37,8$ °C ou sensação febril
- Tosse
- Produção de escarro
- Coriza
- Congestão nasal e ocular
- Dor de garganta
- Perda de olfato ou paladar
- Enjoo
- Vômitos
- Diarreia
- Sonolência
- Hipoatividade

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável